



DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS - Cúria Diocesana -

Praça Derocy Moraes, 123 – Centro – C.P 10 - CEP 77650-000
Miracema do Tocantins -TO.
Fone: (63) 3366-2285 – E-mail: diocesemirato@uol.com.br

PLANO DIOCESANO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS VULNERÁVEIS.

APRESENTAÇÃO

Com a intenção de atualizar o seu compromisso aos desafios missionários atuais, a Diocese de Miracema do Tocantins, apresenta o Plano Diocesano de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças, Adolescentes e Pessoas Vulneráveis, decorrente de uma nova proposta de cuidado e ações que promova e proteja a integridade, bem como salvaguarde os direitos das crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis. No que se refere aos direitos e proteção, está o cuidado constante contra toda e qualquer forma de abuso e violência sexual.

A igreja se faz presente em diversas realidades, sua missão envolve diversos grupos, dentre esses há realidades de pessoas vulneráveis, de modo particular crianças e adolescentes no âmbito da catequese e evangelização em geral, mulheres em diversos campos de atuação e atividades eclesiais. Pessoas vulneráveis são aquelas que encontram-se em situações de risco, susceptíveis a exposições de danos físicos e morais devido a sua fragilidade, bem como não possuir capacidade desenvolvida para prevenção e resistência para evitar possíveis impactos. Neste quesito inclui-se crianças, idosos, mulheres, enfermos, deficientes físicos e mentais ou privado da liberdade pessoal permanente ou ocasional.

No que diz respeito ao termo criança, refere a um ser humano em seus estágios iniciais de desenvolvimento, que vai desde o nascimento até os 12 anos de idade. Período esse de grande desenvolvimento físico, mais do que isto, é um período de desenvolvimento psicológico, que envolve mudanças comportamentais, bem como aquisição das bases de sua personalidade.

Na Diocese de Miracema do Tocantins, os grupos de pessoas vulneráveis inclui-se crianças e adolescentes no âmbito da catequese paroquial, projetos sociais e educacionais, mulheres em suas diversas atividades eclesiais e pastorais, idosos, bem como pessoas vulneráveis nas inúmeras ações de evangelização e missão realizadas pela igreja local.

Para que não aconteça qualquer forma de abuso contra crianças, adolescente e pessoas vulneráveis, é preciso investir todos os esforços possíveis considerando vigilância constante e ações preventivas. Nesta perspectiva, exige-se a denúncia de todas as formas que possa comprometer a integridade das pessoas. Exige também um trabalho em consonância e sintonia com o Evangelho. Desse modo, torna-se urgente aprofundar nossa compreensão das causas das feridas cometidas, reconhecer nossa participação, ou omissão nessas chagas e encontrar os meios para gerar mudanças nas estruturas sociais que dão origem a tanto sofrimento e garantir a cultura do cuidado e vida plena para todos.

A Diocese de Miracema do Tocantins, em acordo com a Proposta do Papa Francisco, emitiu o decreto do serviço diocesano para a proteção de menores e pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como o decreto para a prudente tutela e proteção de clérigos, diáconos religiosos, consagrados, agentes de pastorais, menores e vulneráveis, nas atividades pastorais da diocese, que foram publicados para que se tornassem conhecidos em todo e território diocesano. Além dos dois documentos foi criado o regulamento do serviço para a proteção de menores e pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como criação de um sistema de informações e contatos para a coleta de dados e atendimento necessário.

OBJETIVO GERAL

Fortalecer a atuação das paróquias, áreas missionárias e toda a Diocese de Miracema do Tocantins, para a prevenção e o enfrentamento da violência sexual contra crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover a ampliação dos conhecimentos dos padres, religiosos, consagrados, agentes de pastorais e todo o povo de Deus tendo como referência a Carta Apostólica do Papa Francisco em forma de *Motu Proprio*, “*Vos Estis Lux Mundi*” (VELM), de 7 de maio de 2019, a fim de mobilizar a diocese para a prevenção e o enfrentamento à violência sexual de crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis.

Auxiliar crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis que foram vítimas de violência sexual no âmbito eclesial;

Encaminhar para atendimento psicossocial e jurídico, crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis vítimas de violência sexual;

Ampliar a visibilidade do projeto junto as regiões pastorais, paróquias e áreas missionárias da Diocese.

JUSTIFICATIVA

Na evangelização e missão da Igreja, exige que os problemas sociais sejam apresentados para a reflexão, aprofundamento e conhecimento de todo o povo de Deus, buscando meios que contemple soluções, mas antes de tudo, que seja feito um trabalho preventivo. No que se refere às problemáticas sociais, além do que está sendo continuamente produzido no âmbito científico, existem outros conhecimentos produzidos pelas práticas de intervenção nas diversas instituições e organizações sociais. O projeto apresentado pelo Papa Francisco para toda a Igreja, constitui uma rica contribuição, principalmente pelo vínculo que estabelece com a realidade da qual se está tratando.

Com base nas normativas da Igreja e na Carta Apostólica em forma de “Motu Próprio, com o título “Vos Estis Lux Mundo” que trazem as novas regras que todas as dioceses do mundo devem adotar para prevenir e combater abusos sexuais cometidos por membros da Igreja, contra menores de idade e pessoas vulneráveis, reafirma-se a necessidade de um trabalho preventivo em todo o território da Igreja de Miracema.

Pressupõe-se ainda, que a melhoria da qualidade do enfrentamento do tema em foco, resulta de um trabalho em conjunto na qual as paróquias, áreas missionárias, regiões pastorais e comunidades estejam envolvidas nesta ação. Nesse contexto, a Diocese de Miracema do Tocantins, executará um plano de ação conjunto voltado para a temática em questão.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O Monitoramento das ações contidas neste Plano será realizado semestralmente por meio de planejamentos e estratégias, e caso haja necessidade a realização de medidas corretivas. A avaliação será realizada trimestralmente, com a construção e publicação de relatórios pela equipe envolvida, além da produção de indicadores no que se refere ao atendimento a crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis vítimas de violência sexual, bem como seus familiares. Este processo de avaliação e monitoramento será articulado pela Equipe de Escuta da Diocese de Miracema do Tocantins.

MATRIZ OPERACIONAL

Quando	O quê	Quem	Onde	Como	Com que recursos
1ª. Etapa – Estruturacional					
Objetivo: Continuar com a capacitação de profissionais e agentes que atuam no atendimento às crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis, vítimas de violência sexual na Diocese de Miracema.					
Novembro a Dezembro de 2024	Conhecimento, e estudo, daquela que será as diretrizes internas diocesanas	Equipe com o bispo	De forma online e presencial	Com estudos, partilhas e formação	Com recursos pessoais
Janeiro a março de 2025	Estudo pessoal	Pessoalmente	Em nossas casas	Com material indicado	Pessoais, disponibilizados pela diocese
Abril a junho de 2025	Preparação de encontros e orações familiares	A equipe	Em suas casas	De forma colaboracionista	Diocesano
2ª. Etapa – Dialogal (Pastoral Familiar, E.C.C, Batismo, Catequese, Jovens, pastoral da Criança...)					
Objetivo: sensibilizar e mobilizar os fiéis e diversos grupos de pastorais paroquiais e diocesano da Diocese de Miracema sobre a temática da violência sexual contra crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis.					
Quando	O quê	Quem	Onde	Como	Com que recursos
Agosto a Outubro de 2025	Estabelecer pontes, parcerias	Entidades, Instituições, Pastorais	Nas áreas de atuação de cada instituições solicitadas	Com conversas, diálogos, e apresentações de propostas de parcerias	Diocesano
3ª. Etapa – Missionária (Regiões, Paróquias, Pastorais e Famílias)					
Objetivo: Promover o fortalecimento nas regiões pastorais, paróquias e comunidades para a defesa de crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis contra situações de violência sexual.					
Quando	O quê	Quem	Onde	Como	Com que recursos
Janeiro a março de 2026	Explicar a forma de funcionar da equipe	Membros da Equipe	Nas reuniões das Regiões Pastorais e encontros	De forma dinâmica e clara, formativa e distribuição de panfletos e cartazes.	Diocesano

			diocesanos de formação.		
Abril a junho de 2026.	Explicar a forma de funcionar da equipe	Membros da Equipe	Em encontros com as pastorais, nas reuniões do clero da diocese, nos encontros do conselho diocesano de pastoral, na assembleia da Pastoral da Criança, no encontro diocesano do terço dos homens	De forma dinâmica, clara e objetiva, formação e distribuição de panfletos e cartazes	Paroquial e diocesano
Agosto a novembro de 2026	Explicar a forma de funcionar da equipe	Membros das pastorais	Em encontros nas famílias, no encontro formativo de secretários(as) paroquiais, na Romaria Diocesana, No Encontro do Dia Nacional da Juventude, Na assembleia Diocesana de pastoral	De forma dinâmica, clara e objetiva, formação e distribuição de panfletos e cartazes	Pastorais e diocesano

4ª. Etapa – Ação (Orientação, Prevenção, Escuta e Ação)

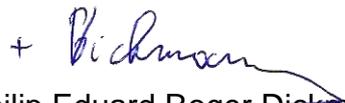
Objetivos: Garantir o atendimento integral e resolutivo às crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis vítimas de violência sexual.

Quando	O quê	Quem	Onde	Como	Com que recursos
Janeiro a março de 2027	Trabalho itinerante permanente de divulgação, sensibilização e responsabilização	Membros da Equipe	Paróquias, áreas missionárias, comunidades e encontros diocesanos	Reuniões, formação, ciclo de palestras e plantão de dúvidas	Diocesano e paroquial
Abril a junho de 2027	Trabalho itinerante permanente de divulgação,	Membros da Equipe	Paróquias, áreas missionárias, comunidades	Reuniões, formação, ciclo de palestras e plantão de dúvidas, Realizar se necessário	Diocesano e paroquial

	sensibilização e responsabilização		e encontros diocesanos	atendimento integral, especializado, interdisciplinar, para crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis sob suspeita e/ou confirmação de abuso e exploração sexual, bem como às suas famílias/responsáveis, Encaminhar se necessário prioritariamente crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis sob suspeita e/ou com confirmação de abuso e Exploração sexual, bem como às suas famílias/responsáveis, aos programas, órgão responsáveis e serviços implementados pelas prefeituras dos municípios que contemplam a Diocese de Miracema do Tocantins do Tocantins.	
Agosto a dezembro de 2027	Trabalho itinerante permanente de divulgação, sensibilização e responsabilização	Membros da Equipe	Paróquias, áreas missionárias, comunidades e encontros diocesanos	Reuniões, formação, conferência e plantão de dúvidas, Realizar se necessário atendimento integral, especializado, interdisciplinar, para crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis sob suspeita e/ou confirmação de abuso e exploração sexual, bem como às suas famílias/responsáveis, Encaminhar se necessário prioritariamente crianças,	Diocesano e paroquial

				adolescentes e pessoas vulneráveis sob suspeita e/ou com confirmação de abuso e Exploração sexual, bem como às suas famílias/responsáveis, aos programas, órgão responsáveis e serviços implementados pelas prefeituras dos municípios que contemplam a Diocese de Miracema do Tocantins do Tocantins.	
--	--	--	--	--	--

Miracema do Tocantins, 1º do Novembro de 2021.

+ 

Dom Philip Eduard Roger Dickmans
Bispo Diocesano de Miracema do Tocantins


Ir. Valdilene Neves da Cruz

Elementos inclusos no Protocolo para prevenção detecção e ação em caso de violência e/ou violência sexual

01. O Protocolo e suas medidas não foram enviadas a nenhuma outra instituição, somente a Adveniat.

02. Fortalecer a atuação das paróquias, áreas missionárias em toda a Diocese de Miracema do Tocantins, para a prevenção e o enfrentamento da violência sexual contra crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis.

03. Glossário incluso no regulamento (anexo).

04. Grupos de pessoas em riscos:

Em nossa Diocese de Miracema do Tocantins, que convive com realidades diversas, é de suma importância compreender e reconhecer a existência de grupos vulneráveis, pois a mesma está inserida na sociedade composta por indivíduos, que por diversas circunstâncias estão expostos a riscos. Identificar os grupos é um passo importante para garantir que um plano de prevenção coloque em ação seus objetivos de forma adequada, buscando superar todos os riscos existentes. Os grupos mais comuns em nossa diocese são:

Crianças e Adolescentes da Catequese e das Instituições de Educação, Pastoral da Criança, Infância e Adolescência Missionária: Em fase de desenvolvimento físico psicológico que necessitam de mais cuidados especiais para garantir seu bem-estar. Estão mais vulneráveis a abusos, exploração e negligência.

Pessoas Idosas: Pessoas que estão na terceira idade e que estão nos diversas realidades e grupos diocesanos enfrentam desafios relacionados à mobilidade, saúde, discriminação, violência, falta de cuidados adequados e senilidade.

Mulheres: Estão presentes nas diversas pastorais e grupos paroquiais, diocesano, missionários. Enfrentam violência, a desigualdade de gênero, violação de direitos humanitários e discriminação.

Pessoas vulneráveis e com deficiência: Presentes na sociedade em geral, bem como participam das diversas atividades e realidades que a igreja promove no seu dia-a-dia. Engloba os indivíduos que possuem limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou mentais. Essas pessoas enfrentam barreiras adicionais no acesso à educação, ao trabalho, à saúde e à participação plena na sociedade.

Pessoas LGBTQIA+: Por não se enquadrarem nas orientações sexuais e identidade de gênero definidos pela Igreja, ainda dentro da própria instituição há falta de acolhida. Esse grupo engloba as pessoas que não se enquadram nas orientações sexuais e identidades de gênero tradicionais. Essas pessoas enfrentam discriminação, exclusão e violência em diversos contextos sociais.

Esses são os principais grupos vulneráveis presentes em nossa Diocese de Miracema do Tocantins. É importante ressaltar que a identificação desses grupos não é uma realidade estática, pois as circunstâncias mudam ao longo do tempo e em diferentes contextos. É necessário que o protocolo seja constantemente acompanhado, avaliado e atualizado para atender às necessidades dos grupos supracitados.

5. Encontra-se neste documento na matriz operacional páginas 4 a 7, bem como em todo o regulamento em anexo.

6. Encontra-se no regulamento em anexo nas páginas 11 a 16.

7. Código de conduta aos que trabalham na Diocese de Miracema do Tocantins

O Código de conduta do Serviço Diocesano, encontra-se no Regulamento do Serviço Diocesano **Título VII** da página 18 a 20 (anexo), no Decreto de nº 11 de 2021 (anexo)

Outros códigos estabelecidos pela Diocese para seus funcionários, auxiliares, agentes de pastorais e voluntários segue abaixo:

- Intolerância a qualquer forma de assédio, seja sexual, seja moral, seja de qualquer outra natureza, ou situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre pessoas, independente de seu nível hierárquico;
- Proibido piadas ou comentários sobre raça, etnia, religião, preferência sexual, idade aparência ou deficiência física das pessoas;
- Jamais distribuir ou expor material ofensivo, incluindo fotos ou desenhos inapropriados;
- Não fazer uso de álcool, drogas ou outros entorpecentes no exercício da função profissional e religiosa;
- Não é permitido a troca, o armazenamento e a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista ou difamatório que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade;
- É vedado realizar telefonemas, enviar cartas, SMS ou e-mails indesejados, de carácter sexual;
- Evitar promover o contato físico intencional e não solicitado, ou excessivo, ou provocar abordagens físicas desnecessárias;
- Estar comprometido/a com o desenvolvimento social e religioso da comunidade e paróquia onde atua. É compromisso de todos agir de acordo com os valores do Evangelho e manter canais de diálogo abertos;
- Não promover a divulgação de informações sigilosas da Diocese ou inverídicas na imprensa local ou nacional;

- É obrigação de cada um proteger e zelar os bens e recursos da Diocese, usá-los de forma adequada e para as finalidades previstas, bem como plena gestão documental sob responsabilidade de quem tem aceso;
- É responsabilidade de todos tratar de forma confidencial as informações sobre a propriedade intelectual (direitos autorais, marcas logomarcas, patentes, projetos) a que se tenha acesso em decorrência de seu trabalho, utilizando-as de forma cuidadosa;
- Guardar o bem da fé Católica, legado deixado por Jesus e pela igreja;

8. Os membros escolhidos para atuarem na prevenção de violência e/ou violência sexual, considerou-se: Em primeiro lugar conhecimento, atuação e experiência neste segmento, Ética, moral e integridade, justiça, honradez, políticas de anti-discriminação, políticas de privacidade e confidencialidade, consequências e disciplina, cultura organizacional, transparência e comunicação, responsabilidade, vivência da fé católica, compromisso com a Igreja e sua missão, atuação nas pastorais diocesana, paroquial e sociais.

9. Os treinamentos acontecem com as principais lideranças das pastorais paroquiais e diocesanas, geralmente nos encontros formativos da Diocese, bem como nas regiões pastorais, áreas missionárias e paróquias da Diocese. Há um período dedicado a formação, instrução, oficinas e plantão de dúvidas referente ao projeto em pauta. Outras formações civis que acontecem são oferecidas pelos municípios e estado, bem como tribunal de Justiça do Tocantins, a equipe de escuta sempre é convidada a participar. As últimas formações em pauta aconteceram nas seguintes datas: 15 e 16 de fevereiro de 2025, no Centro de Treinamento de Líderes de Miracema do Tocantins, na oportunidade houve outra formação referente a Campanha da Fraternidade, a equipe de escuta reforçou sobre o projeto de Escuta, distribuiu cartazes, esclareceu dúvidas e dinamizou algumas oficinas em grupo. Nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, formação exclusiva para os secretários paroquiais, além de outras formações, também tiveram a oportunidade de ouvir e participar de atividades e formações dinamizadas por alguns membros da Equipe de Escuta. No dia 08 de março de 2025, aconteceu a formação por Região Pastoral, na oportunidade falou-se sobre a Pastoral Familiar e sua implantação em toda a diocese, bem como sobre a violência sexual no seio familiar em outras instituições e os meios de prevenção e denúncia. Formação Oferecida pelo Tribunal de Justiça do Tocantins referente a Pedagogia Jurídica e o Assessoramento Técnico ao Judiciário, promovido pela Escola Superior de Magistratura Tocantinense em Palmas, no período de 26 de março a 07 de junho de 2024, cumprindo uma carga horária de 45 horas, este trabalho busca aperfeiçoar sobre a escuta de crianças vítimas ou testemunhas de todo tipo de violência, curso feito pela Irmã Valdilene e Elisângela, Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* no Método Abordagem Direta do Inconsciente-ADI, com carga horária de 1.283 horas, feito Por Luana Trindade no ano de 2024, Formação: esporte e lazer para a inclusão e o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Formação oferecida pela Universidade Federal do Tocantins, no ano de 2025 com duração de 6 horas. Participaram da mesma Ir. Valdilene e Elisangela.

Cursando: Padre José Orlando Pessoa: Mestrando: Psicologia do desenvolvimento pela FUNIBER, Pós Graduação em gestão de conflito e Acompanhamento de dependente e tendência ao suicídio pela FATEB.

10. As normas para uso de mídias sociais e postagens de fotos, obedecem a lei nacional em vigor referente a proteção de dados (Lei geral de Proteção de Dados – LGPD) e o Regulamento de Proteção de Dados – GDPR. No regulamento do Serviço Diocesano para a Proteção de Menores, algumas normas encontram-se no Título VII, item II, porém A Diocese de Miracema do Tocantins, complementou, adotou e fez conhecer as seguintes normas para uso das mídias, postagens de fotos e outros:

1. Consentimento e Autorização

- **Consentimento claro:** Antes de publicar qualquer foto ou informação sobre uma pessoa (principalmente se for uma vítima ou envolvida em uma situação sensível), obtenha **autorização por escrito** da pessoa envolvida, ou dos responsáveis legais (no caso de menores de idade).
- **Autorização para menores:** Sempre obtenha a permissão dos pais ou responsáveis antes de postar imagens ou dados de crianças e adolescentes.

2. Proteção da Privacidade

- **Evitar dados pessoais:** Evite compartilhar informações pessoais, como nomes completos, endereços, detalhes sobre a localização, número de contato ou qualquer dado que possa identificar de forma direta uma pessoa sem a sua autorização.
- **Não divulgar detalhes de incidentes:** Em casos de violência ou violência sexual, é essencial **não divulgar detalhes** que possam prejudicar a privacidade da vítima ou expô-la a mais riscos.

3. Imagens e Fotos

- **Fotos de vítimas:** Em casos de violência sexual, evite postar **fotos explícitas** ou que revelem aspectos íntimos de qualquer pessoa, especialmente sem o devido consentimento. Isso pode agravar ainda mais o sofrimento da vítima e é um risco para a segurança dela.
- **Imagens representativas:** Quando for necessário ilustrar temas como violência ou abuso, prefira usar **imagens genéricas**, ilustrações ou fotos de cenário que não envolvam pessoas específicas.

4. Respeito ao Dignidade da Pessoa

- **Tom respeitoso:** Evite postagens que possam ser sensacionalistas ou que possam trivializar a gravidade da violência. O tom das publicações deve ser **sensível e respeitoso**, sempre com foco na educação, prevenção e apoio.

5. Transparência e Acesso às Informações

- **Informações claras:** Sempre que compartilhar conteúdos relacionados a recursos de apoio (como centros de apoio a vítimas, serviços médicos, jurídicos, etc.), forneça informações claras e acessíveis.
- **Respeito à lei:** Esteja ciente de todas as **normas legais locais** relacionadas à proteção de dados pessoais, como a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** no Brasil, ou o **Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR)** na União Europeia.

6. Responsabilidade nas Respostas

- **Moderação e cuidado:** Monitore as interações nas postagens, especialmente em plataformas públicas. Apague comentários que possam incitar ódio, discriminação ou violação da privacidade de qualquer pessoa.

7. Comunicação de Casos

- **Protocolos de resposta:** Caso alguma pessoa relate um incidente de violência nos comentários ou mensagens privadas, **não compartilhe detalhes publicamente**. Responda com empatia e forneça canais adequados de ajuda (ex.: números de telefone, serviços de apoio, etc.).

8. Educação e Sensibilização

- **Conteúdo educativo:** Utilize as redes sociais como plataforma para **sensibilizar e educar** sobre os impactos da violência, maneiras de prevenção e como detectar sinais de abuso. Isso deve ser feito de forma cuidadosa e sempre com o objetivo de empoderar as pessoas, sem revitimizar ninguém.

9. Monitoramento e Revisão

- **Revisão de conteúdo:** Antes de publicar, é sempre bom revisar as postagens com o time responsável, garantindo que todas as normas de proteção e privacidade estejam sendo cumpridas. Certifique-se de que as postagens não infrinjam os direitos de ninguém.

10. Treinamento e Atualização Constantes

- **Capacitação:** Todos os envolvidos na gestão das redes sociais devem ser treinados sobre questões de **privacidade, ética e segurança**. Além disso, as normas devem ser revisadas e atualizadas regularmente para se adaptar às mudanças legais e sociais.

Exemplo de Declaração de Consentimento para Postagem de Foto

Se necessário, aqui está um exemplo de modelo simples para pedir autorização para postar fotos:

Autorização para Uso de Imagem e Dados Pessoais

Eu, [Nome Completo], residente em [endereço completo], autorizo o uso de minha imagem para fins de [explique o motivo da publicação: conscientização, divulgação, etc.] nas redes

sociais da [Nome da Organização], ciente de que as fotos serão usadas com respeito à minha privacidade e direitos. Estou ciente de que posso revogar esta autorização a qualquer momento, entrando em contato com a organização.

Assinatura: _____

Data: _____

11. Em primeiro lugar a Equipe de Escuta Para a Proteção de Menores, outros representantes que foram instruídos, receberam formação e são responsáveis em ajudar a dinamizar o projeto em todo o território diocesano são: Padres, Diáconos, Consagrados/as, Seminaristas, Representantes da Pastoral da Criança, Representantes das Pastorais Sociais, Cáritas Diocesana, Responsáveis da Pastoral da Comunicação-PASCOM, Representantes do Laicato, Casais Representantes do ECC, Representantes da Pastoral Familiar, Catequistas das Paróquias e Áreas Missionárias, Secretários e Secretárias Paroquiais, Representantes dos Coroinhas e Acólitos, Representantes da Infância e Adolescência Missionária, Representantes dos Conselhos Paroquiais e Áreas Missionárias.

12. No que se refere as pessoas responsáveis no recebimento de denúncias, criou-se uma estrutura em todo o território da Diocese por meio de divulgação verbal, de cartazes e panfletos, no site diocesano em que pessoas podem fazer as reclamações e denúncias. Cada membro da Equipe de Escuta é responsável em receber denúncias e reclamações, porém para melhor organização, três pessoas que atuam diretamente na Cúria, são as responsáveis em checar o e-mail, bem como atender telefonemas e possíveis mensagens enviadas. Os meios de contatos são: Site: www.diocesemiracemato.org.br, E-mail: diocesemirato@uol.com.br, Telefone: (63) 3366-1059, Endereço: Praça Derocy Morais 123, C.P 10, Centro, Diocese de Miracema do Tocantins, CEP: 77650-000. As pessoas responsáveis são: Irmã Valdilene Neves da Cruz, Padre José Orlando Pessoa e Elisangela Pereira de Almeida Sousa (informações essas contidas no Regulamento no Capítulo IV página 09)

13. Sim o protocolo e as medidas de ação, bem como os decretos, são divulgados e apresentados em todas as formações diocesanas oferecidas para as lideranças, representantes de pastorais e movimentos.

14. O Programa está no idioma local, escrito de forma clara e compreensível a todos os públicos e denominações presentes em todo o território diocesano.

15. Todos o procedimento para a denúncia de casos suspeitos, encontra-se no Regulamento, do Capítulo I ao III.

16. Modelo de formulário:

FORMULÁRIO

SERVIÇO DIOCESANO PARA A PROTEÇÃO DE MENORES E PESSOAS VULNERÁVEIS.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Autor da Demanda:

Telefone para contato:

Endereço Completo:

Nome do Suposto(a) Acusado(a):

Data de nascimento:

Idade atual:

Idade à época dos supostos fatos:

Ministério que exerce na Igreja:

Grau de parentesco ou proximidade com a vítima:

Profissão/Ocupação:

Observação:

Nome da Paróquia e Região Pastoral:

Cidade:

Telefone:

Endereço Completo:

Nome de outros familiares e contatos:

Nome da Suposta Vítima

Data de Nascimento:

Idade atual:

Idade à época dos supostos fatos:

Nome da Paróquia e Região Pastoral:

Cidade:

Telefone:

Endereço Completo:

Informações de familiares e contatos:

Informações sobre o suposto fato em tela:

Anexar arquivos e ou documentos:

17. O protocolo e ou regulamento encontra-se em anexo, as Informações referentes aos canais de comunicação podem ser lidos e encontrados na página 13 deste relatório, bem como, no decreto de nº 10 de 2021 (anexo), e na página 10 do regulamento (anexo) bem como no site da Diocese de Miracema.

18. A revisão e adequação do protocolo é revisto a cada dois anos ou conforme necessidades e exigências.

Miracema do Tocantins, 02 de abril de 2025

+ *Dickmans*

Dom Philip Dickmans

Bispo de Miracema do Tocantins

Valdilene Neves da Cruz

Irmã Valdilene Neves da Cruz

Chanceler da Cúria Diocesana

